Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.449 de 07 de novembro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotação, nos têrmos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009, de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$25.203,22 (- vinte e cinco mil, duzentos e treis cruzeiros e vinte e dois centavos), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.03 - Gratif. adic. por tempo de serviço ..... Cr$ 8,17

01.04 - Gratificação de Natal .... Cr$ 1.411,70

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

04 - Venc. do 1º Escriturário..... Cr$ 1.305,20

01.07 - Gratificação de natal ..... Cr$ 2.362,20

01.09 - Décimo Terceiro Salário ..... Cr$ 400,00

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

Almoxarifado

01.03 - Gratificação de natal ..... Cr$ 503,30

SECRETARIA

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.03 - Gratificação de natal .... Cr$ 503,30

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.02 - Gratif. adic. por tempo de serviço ..... Cr$ 286,46

cont. fls. 2.-

cont..DECRETO Nº 1.449 de 07/11/75

	01.03 - Gratificação de natal .....Cr$	1.873,35
	Tesouraria	
3.2.3.3.83 -	Salário família	
	01.00 - Pessoal Civil .....Cr$	26,64
3.1.1.1.16 -	Pessoal Civil	
	01.03 - Gratificação de natal .....Cr$	465,44
	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	Serv. de Estr. de Rodagem Municipal	
3.1.1.1.42 -	Pessoal Civil	
	01.04 - Gratificação de natal .....Cr$	2.486,26
	01.05 - Décimo Terceiro Salário ...Cr$	10.000,00
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ensino do 1º Gráu	
3.1.1.1.61 -	Pessoal Civil	
	01.03 - Gratificação de natal .....Cr$	200,00
3.1.1.1.68 -	Patrimônio Artístico e Histórico Pessoal Civil	
	01.02 - Gratificação de natal .....Cr$	338,50
	SERVIÇOS URBANOS	
	Limpeza Pública	
3.1.1.1.92 -	Pessoal Civil	
	01.03 - Gratif. adic. por tempo de serviço .....Cr$	21,68
	01.05 - Gratificação de natal .....Cr$	119,91
	01.06 - Décimo Terceiro Salário ...Cr$	1.000,00
	Ruas e Avenidas	
3.1.1.1.94 -	Pessoal Civil	
	01.04 - Gratificação de natal .....Cr$	251,20
	01.05 - Décimo Terceiro Salário ...Cr$	1.000,00
	Cemitérios	
3.1.2.0.97 -	Material de Consumo	
	02 - Placas e outros materiais para sepulturas .....Cr$	2.500,00
3.1.1.1.97 -	Pessoal Civil	
	01.03 - Gratificação de natal .....Cr$	139,91
	Total .....Cr$	25.203,22

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes - dotações do orçamento analítico vigente:

cont. fls. 3.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 3.- Estado de São Paulo

cont..DECRETO Nº 1.449 de 07/11/75

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estr. de Rodagem
4.1.1.0.45 - Obras Públicas
01 - Construção da Estação Rodoviária .....Cr$ 25.203,22

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de novembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária